



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº980/2023

Data 27.03.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratado através do PSS nº 001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

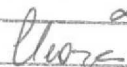
DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Cristiane Silva Rabel**, ocupante do cargo temporário de Aux. de Serviços Gerais 40h, contratada pelo Processo Seletivo 001/2022, nomeado pela Portaria nº969/2023, matrícula nº23984-4/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
28 - Março - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 717, 718
Edição 2739

Ass. Responsável